

Credenciada pelo MEC para atuar na EaD, Portaria nº 258, de 24 de março de 2009.

**EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2012**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2012, conforme condições abaixo especificadas.

**1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS**

Curso Superior de Tecnologia em	Modalidade	Duração	Vagas	Locais	Endereços
Processos Gerenciais	Tecnologia	2,5 anos	200	Campus de Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba - SC
				Campus de São Miguel do Oeste	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste
				Campus de Videira	Rua Paese, 198 Bairro das Torres CEP 89.560-000 Videira - SC
				Campus de Xanxerê	Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê, SC

1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.

1.2 As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial anteriormente especificados, de acordo com a quantidade de candidatos matriculados.

1.2.1 A Unoesc reserva-se o direito de não abrir turma no local que não apresentar um mínimo de 30 candidatos.

1.2.2 O candidato inscrito em local que não abrir turma poderá optar por outro local.

## **2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**2.1** Para os candidatos classificados, o semestre letivo terá início em **28 de julho de 2012**.

**2.2** Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural do Curso, prevista para o dia **28 de julho de 2012**.

**2.3** O curso será desenvolvido com atividades a distância e aulas e avaliações presenciais, os quais deverão ocorrer a cada quarenta dias, aproximadamente.

2.3.1 Os encontros presenciais serão realizados aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.

2.3.2 Para a realização das avaliações e aulas presenciais, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção, indicado no ato da inscrição.

2.3.3 As avaliações presenciais são obrigatórias, de acordo com o Decreto 5.622/MEC/2005.

**2.4** A Instituição disponibilizará material didático dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso, no Portal de Ensino, em formato digital (pdf.).

**2.5** O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.

2.5.1 O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no site da Unoesc Virtual e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.5.2 O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

### **3.1 Das orientações gerais:**

3.1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais deverão ser efetivadas de **04 de maio de 2012 a 02 de julho de 2012**.

3.1.2 Para inscrever-se no Curso, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Efetuar a inscrição on-line, no endereço **www.unoesc.edu.br/virtual**;
- b) Encaminhar a documentação constante neste Edital para o Processo Seletivo:
  - por sedex, para a Secretaria Acadêmica do Campus de Joaçaba; ou

- presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus no qual se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital;
- c) Aguardar publicação da lista de classificados.

3.1.3 Na inscrição on-line, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação da aula inaugural e realização dos encontros e avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.

3.1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

### **3.2 Da taxa**

3.2.1 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **03 de julho de 2011**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

### **3.3 Da Documentação para a Inscrição**

3.3.1 Os candidatos deverão entregar na Secretaria Acadêmica do Campus no qual se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, ou encaminhar para a Secretaria Acadêmica do Campus de Joaçaba, via sedex, até o dia **02 de julho de 2012**, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- e) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino até 40 anos;
- g) Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar para o sexo masculino.

3.3.1.1 Os candidatos que optarem por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo, deverão apresentar apenas os originais dos documentos acima especificados.

3.3.1.2 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do ensino médio.

3.3.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, nos termos do presente Edital, terão sua inscrição anulada.

3.3.3 Os documentos das inscrições deferidas serão incorporados ao arquivo da Unoesc, não sendo devolvidos ao candidato.

3.3.3.1 Os documentos de inscrições indeferidas serão incinerados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução dos mesmos.

3.3.3.2 Também serão incinerados os documentos do candidato com inscrição deferida que não confirme sua matrícula no prazo estipulado.

3.3.4 A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.

#### **4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**4.1** A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

**4.2** A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

**4.3** Em caso de empate, utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

**4.4** A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **16 de julho de 2012**, no site [www.unoesc.edu.br/virtual](http://www.unoesc.edu.br/virtual).

#### **5 DA MATRÍCULA**

**5.1** A matrícula deverá ser realizada no período de **16 a 19 de julho de 2012**.

**5.2** Para fazer a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal da Unoesc com o mesmo login e senha da inscrição;

- b) Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento em **20 de julho de 2012**;
- c) Pagar o boleto bancário em qualquer agência até a data de vencimento.

**5.3** O pagamento é a confirmação da matrícula, sem o que o candidato perderá o direito à vaga no Curso.

**5.4** Os candidatos selecionados e que confirmarem a sua matrícula deverão comparecer à aula inaugural do Curso, a ser realizada no dia **28 de julho de 2012**, com início às 8 horas, nos locais indicados no formulário de inscrição para as atividades presenciais.

**5.5** Por ocasião da aula inaugural serão propiciadas aos candidatos selecionados:

- a) a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;
- b) as orientações gerais de funcionamento do Curso.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer aos itens 3 e 5 deste Edital perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.

**6.2** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas, conforme dispõe o item 1.

6.2.1 Para receber a devolução do valor da matrícula, o candidato deve preencher seus dados bancários no Portal de Ensino, no ato da matrícula.

**6.3** Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso, é imprescindível que o aluno nele matriculado tenha condições de acesso regular à internet.

**6.4** A Instituição disponibilizará o software DosVox para alunos com deficiência visual.

**6.5** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

**6.6** Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica resolver as questões omissas no presente Edital.

- 6.7** Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria Acadêmica serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.
- 6.8** A realização da matrícula pelo candidato na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula. Caso o candidato não deseje receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.
- 6.9** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 04 de maio de 2012.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**